



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Concede à professora Edineya Miguel Pereira, licença para frequência como aluna especial, no curso/disciplinas do Mestrado da UENP – Cornélio Procópio PR, em período que indica, com reposição da carga horária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e considerando o contido no Processo Administrativo – Protocolo 8436/2017 – 17.07.2017 - Memorando 159/2017, tendo como requerente a professora Edineya Miguel Pereira; considerando os pareceres favoráveis da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Municipal; considerando-se o permissivo consagrado pelas disposições legais: “Art. 67, incisos “II e “V, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, c/c “Artigos 38, 39, 40 e 69, incisos I e II”, do Estatuto do Magistério do Município de Ibaíti (Lei 193/98, de 24.09.98),

RESOLVE

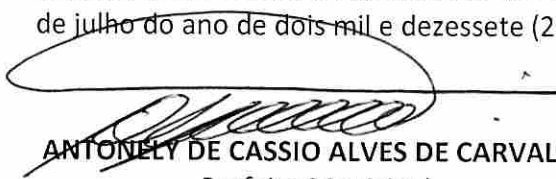
Art. 1º CONCEDER à professora **EDINEYA MIGUEL PEREIRA, LICENÇA** para frequentar, como aluna especial, disciplinas do Mestrado da Universidade Estadual do Paraná – UENP de Cornélio Procópio, de acordo com os Editais 02 e 04/2017, às quintas-feiras, no período de 3.8.2017 a 24.11.2017, das 8h30 às 17h, mediante as seguintes condições, a serem fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação:

- a)- comprovação de matrícula e ou inscrição no curso;
- b)- comprovação de regular frequência;
- c)- reposição da carga horária na Escola Municipal José Gonçalves Dias, no período noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (27.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 999 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Concede à professora Edineya Miguel Pereira, licença para frequência como aluna especial, no curso/disciplinas do Mestrado da UENP – Cornélio Procopio PR, em período que indica, com reposição da carga horária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e considerando o contido no Processo Administrativo – Protocolo 8436/2017 – 17.07.2017 - Memorando 159/2017, tendo como requerente a professora Edineya Miguel Pereira; considerando os pareceres favoráveis da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Municipal; considerando-se o permissivo consagrado pelas disposições legais: "Art. 67, incisos "II e "V, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, c/c "Artigos 38, 39, 40 e 69, incisos I e II", do Estatuto do Magistério do Município de Ibaíti (Lei 193/98, de 24.09.98),

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à professora **EDINEYA MIGUEL PEREIRA**, **LICENÇA** para frequentar, como aluna especial, disciplinas do Mestrado da Universidade Estadual do Paraná – UENP de Cornélio Procopio, de acordo com os Editais 02 e 04/2017, às quintas-feiras, no período de 3.8.2017 a 24.11.2017, das 8h30 às 17h, mediante as seguintes condições, a serem fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação:

- a)- comprovação de matrícula e ou inscrição no curso;
- b)- comprovação de regular frequência;
- c)- reposição da carga horária na Escola Municipal José Gonçalves Dias, no período noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (27.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Disponibiliza a servidora Maria de Oliveira Pavani, cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, para a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DISPONIBILIZAR a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida pela Portaria nº 414, de 11.4.1994, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua vigência em: 31.12.2020.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (27.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente